



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA MESA DIRETORA Nº 042, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

Considerando o teor do **REQUERIMENTO CONJUNTO Nº 011/2023** de autoria dos **Vereadores Bruno José de Moraes e Éber José da Silva**, bem como da necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e da municipalidade juntos aos órgãos e entidades que atuam na capital Manaus/Am.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o Vereador **Bruno José de Moraes**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem à cidade **Manaus/AM**, no período de **23 à 30 de outubro de 2023**, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto as seguintes entidades:

- I. SES-AM – SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO AMAZONAS:** Visita para solicitar melhorias da saúde do nosso município;
- II. SEDEL – SECRETARIA DE ESTADO DO DEPORTO E LAZER:** Reunião para solicitar equipamentos para o esporte, bolas, uniformes, redes e recursos que visam proporcionar melhorias;
- III. SEC - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA:** Reunião para tratar assuntos relacionados a recursos para as festividades tradicionais do nosso município, como festival de verão, festa do café que foi extinta devido à falta de recursos e festa do leite;
- IV. ALEAM- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS:** Reunião para solicitar emendas aos Deputados Estaduais para melhorias de nossa cidade;
- V. SEPROR – SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL:** Visita para solicitar equipamentos e implementos para agricultura familiar como kit de farinhas completas, e equipamentos para os pescadores;
- VI. ALE.AM – GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DR. GOMES:** Gabinete do Deputado Dr. Gomes para solicitar recursos vias emendas parlamentar para o município;

**Art. 2º** - Fica autorizada às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, **na quantidade de 07 (sete) diárias dentro do estado no valor de R\$ 440,00 (quatro centos e quarenta reais)** perfazendo um total de **R\$ 3.080,00 (Três mil e oitenta reais)**, conforme valores fixados na Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**Art. 3º** - Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

**Art. 4º** - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme parágrafos 4º e 5º da Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Ver. Pedro Renato Frozzi  
**Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM**

Ver. Jonas Neves de Castro  
**Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM**

Ver. Gesiane Pereira  
**1º Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM**

Ver. Antônio Carlos Moisés Franco  
**2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM**

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data  
supra